

PORTARIA Nº101-93

O Diretor Presidente, em exercício, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº033/93 - DA,

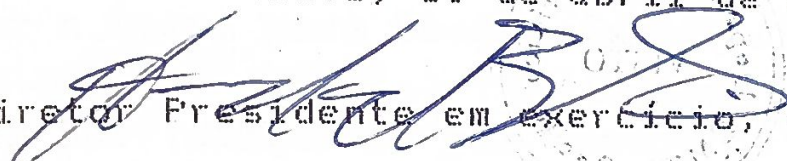
R E S O L V E

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" à funcionária LOURDES MARIA AREIAS FEITOSA NEVES, a partir de 01.05.93.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de abril de 1993


Diretor Presidente em exercício, da EMTU/Recife

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA